



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº011 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão
Disciplinar da Liga Chapecoense de Futebol.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Chapecoense de Futebol e
indicou seus auditores, procuradores e secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procurador e secretário da Comissão Disciplinar
da Liga Chapecoense de Futebol, como membros efetivos:

- I. ADILSON SIMES – PRESIDENTE;
- II. FLADIMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- III. MURILO DE FARIAS;
- IV. IVANIA GOSSLER;
- V. PAULO CESAR MORO;
- VII. JOÃO PEDRO DE FARIAS – PROCURADOR;
- VIII. JULIANO MIGNONI – SECRETÁRIO.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do
TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procurador que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2022.


RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut./SC